



Ata de Reunião 28º RO - CONCIDADE

Data: 05/09/2023 **Aprovada na mesma data**

Início: 09:25h

Fim: 12:02h

Local: Reunião Presencial – CVT, Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 90, Centro, Lagoa Santa.

1

Presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Regulação Urbana	Dalmar Morais Duarte - Presidente Izabella Jennifer N. de Almeida
02	Diretoria de Meio Ambiente	Izabela R. Oliveira Maia
03	Diretoria de Transporte	Willian Cristiano Pinto
04	SINDUSCON	Adriano Manetta
05	Setor Popular	Vanilza Aparecida de Oliveira Daniela Barbosa Nogueira Daiana Cardoso Sampaio
06	OAB	Sandro Diana Maciel
07	Diretoria de Obras	Paula Cristina Pereira

2

3

PAUTA PRELIMINAR

4

1 – 09h às 09h10 – Abertura/ Aprovação da Ata da 27º Reunião Ordinária;

5

2 – 09h10 às 10h40 – Apresentação do projeto de Lei 5.984/2023 da Câmara Municipal de Lagoa Santa que trata da alteração do uso do solo; deliberação acerca da minuta da Lei de Uso e Ocupação do solo;

6

7

3 – 10h40 às 11h - Encerramento.

8

9

ATA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCIDADE REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2023

Aprovada na mesma data

10

11

12

13

Sr. Dalmar, presidente do Conselho, iniciou a reunião às 09h25. Já havendo o quórum, abriu a pauta. Colocou-se em votação a aprovação da ata da reunião passada, que foi aprovada por unanimidade por todos os conselheiros presentes. Passou-se à discussão do Projeto de Lei nº 5.984/2023. O presidente, Sr. Dalmar, esclareceu que a rua José Salomão Filho é aquela que passa pela Padaria Florença, e que já foi deliberado anteriormente por este conselho que a parte comercial consolidada tem razão de ser ZC-1, e, ao atravessar a Avenida João Daher, adentrando o bairro Brant (Vila Pinto Coelho), permanecer como ZR-3, considerando que trata-se de rua residencial consolidada. Sugere-se alteração do projeto apresentado pela Vereadora Sabrina, da seguinte forma: manutenção do zoneamento ZC-1 na Rua José Salomão Filho, área comercial consolidada do bairro Centro, que vai da Padaria Florença até a Avenida João Daher, e proceder à alteração para ZR-3 a porção da Rua José Salomão Filho, após a Avenida João Daher, como já havia deliberado anteriormente este Conselho. Em seguida, foi dada a palavra ao Conselheiro Adriano Manetta para apresentação do projeto de lei do parcelamento do solo ser deliberado por este conselho, para posterior encaminhamento pelo Executivo à Câmara Municipal, com apresentação do trabalho final da Comissão de estudos técnicos e planejamento, instituída para análise do projeto de Lei do parcelamento do solo. Apresentou-se o texto final com as sugestões da referida comissão, que foram inseridas ao texto legal, que passará pela revisão final do conselheiro Adriano Manetta, que também fará os ajustes na formatação e apresentação do projeto de lei para que, na próxima reunião seja deliberado e votado, comprometendo-se a disponibilizar aos conselheiros, anteriormente, com envio

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32 ao grupo de WhatsApp e e-mail. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e lavrou-se a
33 presente ata que, após lida, foi aprovada pelos presentes.